



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO N.º 09/2021

Súmula: Abre crédito adicional suplementar, no orçamento da Câmara para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o Art. 9º da Lei Municipal 1164/2020 (LOA 2021), resolve:

Art. 1º - Abrir, no orçamento da Câmara Municipal de Palmital, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	
001.0001.07.00.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação orçamentária especificada a seguir:

Codificação	Especificação	Valor R\$
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura de déficit atuarial RPPS	
001.0001.07.00.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmital-Pr, 06 de dezembro de 2021.


Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná